

## FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

### Direito Desportivo: Lei das SAF e a nova Lei Geral do Esporte

*Curso realizado pela FADEP (Fundação para o Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito)*

#### ORIENTAÇÕES GERAIS

1 – Serão concedidas 10 (dez) vagas com bolsa destinadas a 2 diferentes públicos: graduandos(as) da FDRP (5 vagas) e graduandos(as) de outras unidades e faculdades (5 vagas), que serão classificados de acordo com a menor renda.

1.1 Pessoas que já possuem bolsas em cursos que estejam andamento, oferecidos pela FADEP não poderão pleitear novas bolsas.

2- A solicitação da bolsa somente será efetivada mediante o preenchimento do formulário de inscrição para o curso, disponível no site <https://fadeprp.org.br/>, e concomitante envio do formulário socioeconômico e respectiva documentação comprobatória completa;

3 - O formulário socioeconômico deve ser preenchido e assinado pelo candidato e enviado juntamente com toda documentação comprobatória (todos os documentos/formulário em formato PDF), via e-mail para [bolsa@fadeprp.org.br](mailto:bolsa@fadeprp.org.br), de **29.05.2023 a 03.07.2023 (prazo final)**.

4 - No caso de falsificação de documentos, falseamento ou omissão de dados, o(a) candidato(a) será imediatamente desclassificado(a) do processo seletivo;

5 - Os(as) candidatos(as) que tiverem situações informadas e não comprovadas com todos os documentos solicitados serão eliminados da classificação socioeconômica;

6 - A avaliação para concessão de bolsas será realizada criteriosamente e não haverá possibilidade de recurso.

Concordo com as condições acima:  sim  não

Informe como irá concorrer a bolsa:

Graduando(a) FDRP

Graduando(a) de outras universidades

Nome completo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- 1 – Não é necessário o reconhecimento de firma e/ou autenticação cartorária da documentação apresentada;
- 2 – É imprescindível que todos os documentos estejam legíveis e completos para avaliação socioeconômica; os arquivos enviados para análise devem ser digitalizados em boa resolução (salve arquivos pequenos; em PDF; reduza o DPI do scanner); verifique se todas as informações ficarão legíveis após a digitalização (se você não vê, o profissional também não verá); **não serão aceitos links para aberturas de drives, os documentos devem ser enviados em formato PDF diretamente no e-mail.**
- 3 – Anexe os arquivos em sequência adequada e de forma organizada; digitalize-os na posição horizontal, em arquivos separados (um para cada situação a ser comprovada), isso facilitará a localização, conferência e validação dos dados; preze por enviar os documentos o quanto antes, isso agiliza o processo de conferência;
- 4 – Toda situação que julgar necessário o esclarecimento, pode e deve ser justificada ao final do questionário, apresentando os motivos/razões pelas quais tal situação ocorre, tempo de duração e/ou previsão de término;
- 5 – Leia com atenção as informações abaixo e, em caso de dúvidas que não sejam suficientemente esclarecidas pelo que segue, entre em contato via e-mail [bolsa@fadeprp.org.br](mailto:bolsa@fadeprp.org.br).

### **Documentos a serem enviados**

- Cópia do seu RG e do CPF (pode ser RG com CPF; RG e CPF separados ou CNH);
- Declaração de matrícula da graduação;
- Cópia do comprovante de residência;
- Se o aluno é ou foi casado, enviar certidão de casamento (frente e verso);
- Se o aluno possuir filhos, enviar certidão de nascimento dos filhos;
- Cópia completa da última declaração de Imposto de Renda (pessoa física e jurídica)
- “situação ocupacional” considere as informações abaixo para o envio correto da documentação;
  - **Ativo:** quem trabalha formalmente com registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - empregado formal. **ANEXAR:** anexar holerites dos 3 últimos meses recente sem férias e/ou 13º salário.
  - **Desempregado:** pessoa com idade igual ou acima dos 18 anos que não trabalha formal ou informalmente, que não possui nenhum tipo de renda, que não recebe nenhum valor mensal. **ANEXAR:** Cópia da CTPS (página da foto + página da qualificação civil/dados pessoais + página do último registro com a baixa registrada + próxima página do contrato de trabalho em branco ou primeira página do contrato de trabalho em branco se nunca trabalhou);
  - **Autônomo:** pessoa que trabalha por conta própria, formal (recolhe INSS / possui empresa / MEI) ou informalmente (prestador de serviços) ou ainda que realiza atividades sem vínculo ou garantia de continuidade (bicos). **ANEXAR:** Declaração simples constando ser autônomo, Documentos solicitados • cópia completa da última declaração de Imposto de Renda (pessoa física e jurídica); • extrato bancário dos últimos 3 (três) meses.
  - **Profissional Liberal:** pessoa com curso técnico/tecnológico ou curso superior que trabalha de forma autônoma na área em que se formou, ou seja, presta serviços ou possui empresa no ramo

- da sua especialização. **ANEXAR:** • cópia completa da última declaração de Imposto de Renda (pessoa física e jurídica); • extrato bancário dos últimos 3 (três) meses.
- **Aposentado:** quem possui renda paga pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). **ANEXAR:** valor recente do benefício, emitido pelo site Meu INSS (primeira página do “Histórico de Crédito de Benefício”) ou extrato descritivo de agência do INSS ou extrato descritivo do benefício emitido pelo banco (extrato de C/C não é válido como comprovante);
  - **Pensionista:** quem possui renda paga pelo INSS (pensão por morte) ou renda advinda de pensão alimentícia. **ANEXAR:** valor recente do benefício, emitido pelo site Meu INSS (primeira página do “Histórico de Crédito de Benefício”) ou extrato descritivo de agência do INSS ou extrato descritivo do benefício emitido pelo banco (extrato de C/C não é válido como comprovante);
  - **Afastado:** quem possui renda paga pelo INSS, por motivo de saúde (auxílio-doença) ou acidente de trabalho (auxílio-acidente). **ANEXAR:** valor recente do benefício, emitido pelo site Meu INSS (primeira página do “Histórico de Crédito de Benefício”) ou extrato descritivo de agência do INSS ou extrato descritivo do benefício emitido pelo banco (extrato de C/C não é válido como comprovante);
  - **Beneficiário de Programas Sociais:** quem possui renda proveniente de programas governamentais, como o Bolsa Família, Renda Cidadã, LOAS (Amparo Social ao Idoso ou ao Deficiente), etc. **ANEXAR:** recibo do Bolsa Família/Renda Cidadã ou valor recente do benefício LOAS, emitido pelo site Meu INSS (primeira página do “Histórico de Crédito de Benefício”) ou extrato descritivo de agência do INSS ou extrato descritivo do benefício emitido pelo banco (extrato de C/C não é válido como comprovante);
  - **Bolsista:** quem foi selecionado para atuar em projetos que preveem o pagamento de bolsas de estudo, como Fapesp, Capes, CNPq, Pibic, Pibid, PUB e outras, e também quem é estagiário e recebe pelo estágio. **ANEXAR:** termo de aceite ou termo de concessão ou comprovante de bolsa/estágio, em que conste o período de duração da bolsa e o valor recebido mensalmente;
  - **Nenhuma:** estudante com idade abaixo dos 18 anos (até conclusão do ensino médio) ou estudante de graduação/pós-graduação que não trabalhe, não receba bolsa de estudos, não faça estágio e não possua qualquer tipo de renda mensal. **ANEXAR:** comprovante de matrícula recente da graduação/pós-graduação.

**IMPRIMA A PÁGINA 1 + 4 ATÉ A 6.**

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA**

**IDENTIFICAÇÃO PESSOAL**

Nome \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Endereço atual \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

**1 – Relacione no quadro abaixo todas as pessoas que residem com você (incluindo você):**

Grau de parentesco	Idade	Estado Civil	Escolaridade	Profissão	Valor da renda mensal

**Observações (se houver)**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**2 - Indique o valor da renda total familiar (ou sua, no caso de independência financeira) e o número de pessoas que são sustentados por ela.**

Renda total familiar  
R\$

Número de pessoas

**3 - A renda total familiar dividida por todos que são sustentados por ela (renda per capita) é:**

Renda per capita: R\$ \_\_\_\_\_.

	Inferior a R\$ 954,00
	De R\$ 954,01 a R\$ 1.431,00
	De R\$ 1.431,01 a R\$ 1.908,00
	De R\$ 1.908,01 a R\$ 2.385,00
	De R\$ 2.385,01 a R\$ 2.862,00
	De R\$ 2.862,01 a R\$ 3.339,00
	Acima de R\$ 3.339,01

**Justifique abaixo sua necessidade pela bolsa de estudos**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

